



LEIS E DECRETOS

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VANDERLENE IVO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2019.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ

DECRETOS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LILIANE E SILVA FONTINELE**, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MÁRCIA CRISTINA FERREIRA GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2019.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DECRETOS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NAYLA DE PAULA SOARES**, do Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade de Gestão Estratégica, símbolo DAS-4, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LILIANE E SILVA FONTINELE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade de Gestão Estratégica, símbolo DAS-4, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2019.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETOS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCUS VINICIUS ANDRADE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico de Projetos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **YURI BARROS BORGES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico de Projetos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2019.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETOS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **REGINALDO RIBEIRO DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Casa de Custódia Prof. José Ribamar Leite, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE BRAZ DA SILVA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Casa de Custódia Prof. José Ribamar Leite, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AMANDA BARROS CASTRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico da Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOYCE MARIA FORTES DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Saúde da Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2019.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE NILTON DE SOUSA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 7ª Gerência Regional de Valença, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2019.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETOS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDMILSON DOS SANTOS SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Corrente, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **UENDEL MOREIRA LINO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Corrente, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2019.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 204/ 2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 209/2019 referente à contratação da banda Forró Bandido para animação da Festa do Bode da Cidade de Joaquim Pires-PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 05 de Novembro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIA Nº 191/ 2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 196/2019 referente à contratação da banda João Velloso para animação dos Festejos do Povoado Canifistula da Cidade de Monsenhor Gil-PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 05 de Novembro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIA Nº 192/ 2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 197/2019 referente à contratação da banda Forró Bandido para animação dos Festejos de Nossa Senhora Aparecida em Canafistula município de Monsenhor Gil-PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 05 de Novembro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIA Nº 193/ 2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 198/2019 referente à contratação da banda João Velloso para animação da Festa do Bode da Cidade de Cocal de Telha-PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 05 de Novembro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo- SETUR

**PORTARIA Nº 194/2019-GAB/SETUR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 199/2019 referente à contratação da banda Bill Coimbra para animação da Festa do Bode da Cidade de Cocal de Telha-PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 05 de Novembro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA

Secretária de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIA Nº 196/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 201/2019 referente à contratação da banda Bill Coimbra para animação do Aniversário da Cidade de Altos-PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 05 de Novembro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA

Secretária de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIA Nº 199/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 204/2019 referente à contratação da banda Waldo e Felipe para animação do Festejo do Povoado Canifístula da Cidade de Monsenhor Gil-PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 05 de Novembro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA

Secretária de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIA Nº 200/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 205/2019 referente à contratação da banda Forró Bandido para animação do 1º Festival da Juventude da Cidade de Landri Sales-PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 05 de Novembro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA

Secretária de Estado do Turismo- SETUR

Of. 806



DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 0189/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. SARA MARIA ARAÚJO MELO para substituir a Dra. Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti na 2ª Defensoria Pública de Defesa e Proteção do Idoso e Defesa da Pessoa com Deficiência, no dia **29 de outubro de 2019**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 351/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,

Teresina, 21 de outubro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0190/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 122/2019.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DNE n. 155/2019, datada de 27 de setembro de 2019, que designa a PAULA BATISTA DA SILVA para substituir a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia **22 de novembro de 2019**, em razão de folga por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 287/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,

Teresina, 21 de outubro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0191/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. ARMANO CARVALHO BARBOSA para substituir a Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos na 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, no dia **10 de fevereiro de 2020**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 356/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,

Teresina, 22 de outubro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0192/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. DANIELA NEVES BONA para substituir a Dra. Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade na 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, nos dias **16 e 17 de abril de 2020**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 360/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 22 de outubro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 193/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 122/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. GINUZZA ALEXANDRIADULCETTI para defender os interesses da Sra. FRANCINILDA DE SOUSA EVANGELISTA, nos autos do Processo Judicial n. 0022493-29.2019.818.0001 em tramitação no Juizado Especial da Zona Norte II – Anexo FACID, no bojo do qual figura como promovente.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,

Teresina, 24 de outubro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0194/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. ARMANO CARVALHO BARBOSA para substituir a Dra. Verônica Acioly de Vasconcelo na 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, no período de **11 a 15 de novembro de 2019**, em razão da sua participação no XIV CONGRESSO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS – CONADEP, a ser realizado na Cidade de Niterói, Rio de Janeiro, nos termos da Portaria GDPG n. 1.042/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,

Teresina, 25 de outubro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0195/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. ARMANO CARVALHO BARBOSA para substituir a Dra. Verônica Acioly de Vasconcelo na 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, no período de **04 a 06 de novembro**, em razão da sua participação nas atividades curriculares obrigatórias do Curso de Doutorado em Direito pela UNICEUB durante o II Simpósio Internacional de Pesquisa e XVII Encontro de Iniciação Científica do UNICEU, a ser realizado na cidade de Brasília-DF, nos termos da Portaria GDPG n. 1.043/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,

Teresina, 25 de outubro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0196/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 122/2019.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA** para substituir a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, **no dia 17 de janeiro de 2020**, em razão de folga por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 364/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 25 de outubro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA DNE Nº 0197/2019

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 280/2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias à Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim, referente à 1ª etapa do período aquisitivo de 2018, nos termos da Portaria DNE n. 172/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a Dra. **LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM**, Defensora Pública Titular da 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2018, no que se refere à 2ª e 3ª etapas fracionadas:

2ª etapa: 04.03 a 13.03.2020;

3ª etapa: 06.07 a 17.07.2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 29 de outubro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 023

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS**PORTARIA Nº 0198/2019 – DNE**

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 122/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para substituir a Dra. **LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM** na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2018, no que se refere à 2ª e 3ª etapas fracionadas:

2ª etapa: 04.03 a 13.03.2020;

3ª etapa: 06.07 a 17.07.2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 29 de outubro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0199/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da Portaria DNE n. 131/2019, datada de 02 de setembro de 2019, por intermédio do qual designa o Dr. **AFONSO LIMA DA CRUZ JUNIOR** para atuar em regime de substituição na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, **até o dia 19 de dezembro de 2019**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 29 de outubro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0200/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 122/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM** para substituir a Dra. **GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI** na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, **nos dias 11 e 29 de novembro de 2019**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 366/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 29 de outubro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0201/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 122/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **HUMBERTO BRITO RODRIGUES** para substituir na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, **no dia 11 de novembro de 2019**, nos termos da Portaria CGDPE n. 366/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 29 de outubro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0202/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 122/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA** para substituir na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, **no dia 29 de novembro de 2019**, nos termos da Portaria CGDPE n. 366/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 29 de outubro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0203/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS** para substituir a Dra. Luciana Moreira Ramos de Araújo na 2ª Defensoria Pública do Consumidor, **no dia 14 de novembro de 2019**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 367/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 31 de outubro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0204/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDE n. 281/2013.

CONSIDERANDO o resultado do edital GDE n. 25/2019 que designa o Dr. Armano Carvalho Barbosa para atuar em caráter de substituição na 1ª Defensoria Pública da Saúde, a partir de 01 de novembro de 2019.

RESOLVE:

REVOGAR em parte a **Portaria DNE n. 188/2019**, datada de 17 de outubro de 2019, que designa a Dra. **SARAH VIEIRA MIRANDA LAGES CAVALCANTI** para substituir na 1ª Defensoria Pública da Saúde, **quanto ao dia 01 de novembro de 2019**, em razão da sua participação nas atividades da Comissão de estudo e acompanhamento de projetos e ações do Observatório Quilombola do Estado do Piauí, no Município de Oeiras, nos termos da Portaria GDE n. 981/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 31 de outubro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 0243

PORTARIA GDE Nº 1.083/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO

PIAÚI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO**, matrícula nº 309841-9, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 058/2019/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAÚI** e a empresa **3S INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.674.351/0001-74, que tem por objeto o fornecimento de unidade de imagem Lexmark MX310DN original, para suprir as necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º. Designar o servidor **CID WILLAME CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 321701-9, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do Contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em
Teresina-PI, 01 de novembro de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

Of. 467



GOVERNO DO ESTADO DO PIAÚI
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAÚI - EMATER-PI

PORTARIA GAB.DIGER Nº 248/2019.

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o PARECER/2019/CGE-PI – da Controladoria Geral do Estado do Piauí;

Considerando o Juízo de Admissibilidade; e

Considerando o RELATÓRIO sobre apuração de irregularidade de acumulação de cargos públicos,

RESOLVE:

I – Determinar a Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, para apuração dos fatos denunciados contra o servidor desta Autarquia, PEDRO FRANCISCO GOMES, Extensionista Rural II Nível Médio, lotado no Escritório do EMATER, no município de Madeiro, sobre acumulação de cargos públicos.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos: WILZA ROCHA MOREIRA VELOSO, procuradora autárquica, matrícula nº 022872-9, lotada na PROJUR desta Autarquia; JOFRANIO DE ALENCAR MAGALHAES, Extensionista Rural I Nível Superior, Matrícula nº 022419-7, lotado na Procuradoria Jurídica do EMATER, para exercer a função de secretário, e MARTA REGINA LEAL CATUNDA, Extensionista Rural I Nível Superior, Matrícula nº 023033-2, lotada na COPRI, para exercer a função de membro, para sob a presidência da primeira servidora, dar cumprimento ao item precedente;

III – Conceder à Comissão, ora constituída, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

IV – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 31 de outubro de 2019.

Francisco Guedes Alcoforado Filho,
Diretor Geral do EMATER-PI.

PORTARIA GAB.DIGER Nº 249/2019.

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 791/2019/CGE-PI – da Controladoria Geral do Estado do Piauí;

Considerando o Juízo de Admissibilidade; e

Considerando o RELATÓRIO,

RESOLVE:

I – Determinar a Instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATORIA, com fulcro no artigo 170-A da Lei Complementar nº 13/94, para apuração dos fatos denunciados contra o servidor desta Autarquia, ROBERVAL GABRIEL DE ALBUQUERQUE, lotado no Escritório do EMATER, no município de Altos – PI., sobre conduta irregular na condução do “Projeto Fomento Mulher”.

II - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Plínio Valente Ramos Júnior, Extensionista Rural I Nível Superior, matrícula nº 022023-0, lotada na PROJUR desta Autarquia, e Eurípedes de Andrade Pereira, Extensionista Rural I Nível Superior, matrícula nº 022004-3, lotado na Procuradoria Jurídica do EMATER, para exercer a função de secretário, para sob a presidência do primeiro servidor, dar cumprimento ao item precedente.

III – Conceder à Comissão, ora constituída, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

IV – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 30 de outubro de 2019.

Francisco Guedes Alcoforado Filho,
Diretor Geral do EMATER-PI

Of. 757

**PORTARIA GAB.DIGER/ 253 /2019**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Amaral de Araújo Moura Jesuino**, Coordenador Regional, matrícula nº 026465-2, como tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de Oeiras.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 29 de outubro de 2019

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL
Of. 753

PORTARIA GAB.DIGER/ 254/2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover a servidora **Eloni Neres da Silva**, Agente Técnico de Serviço, mat. 022752-8, da Supervisão de Controle de Gestão / Diretoria Administrativa e Financeira para a Coordenação Regional de Teresina.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 31 de outubro de 2019

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 255 /2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,
Conforme Decreto nº 11.434, de 14/07/2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar os servidores **Francisco José da Rocha e Silva**, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 022708-X, **Maria Valdenir de Meneses**, Agente Técnico de Serviço, mat. nº 022676-9 e **Patrícia de Macedo Nogueira**, Extensionista Rural II de Nível Superior, mat. nº 022822-2, no Núcleo de Controle de Gestão.

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 31 de outubro de 2019

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

CIENTE:

Francisco José da Rocha e Silva _____

Maria Valdenir de Meneses _____

Patrícia de Macedo Nogueira _____

PORTARIA GAB.DIGER Nº 256 /2019

Teresina, 31 de outubro de 2019

O Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's) bem como no Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Francisco José da Rocha de Silva**, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 022708-X, **Maria Valdenir de Meneses**, matrícula nº 022676-9 e **Patrícia de Macedo Nogueira**, matrícula nº 022822-2 para, sob a coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 4º do Decreto Estadual nº 11.434/2004.

Art. 2º Compete, ainda, aos servidores designados exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

- I- Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;
- II- Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;
- III- Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013; e
- IV- Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 31 de julho de 2019

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL
Of. 751



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE**:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1694/2019, de 31 de outubro de 2019** - Lotar a servidora **Cristiane Maria Ferraz Damasceno Moura Fé**, Matrícula funcional nº 181042-1, Assistente Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos-SASC, redistribuição definitiva, conforme o Decreto nº 18.622, de 29 de Outubro do D.O.E Nº 205/2019, com lotação na Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVÁS, na cidade de Teresina-PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1697/2019, de 01 de novembro de 2019** - Remover a servidora **Tuanny dos Reis Fonseca de Almeida**, Técnica em Enfermagem, Matrícula funcional nº 209799-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada na Superintendência de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade – SUGMAC, para que a mesma preste seus serviços junto ao Complexo Regulador Estadual/Central Estadual de Internações Hospitalares - CERIH, na cidade de Teresina-PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina - PI, 01 de novembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 915

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE**:

PORTARIA nº 1678/19, de 31 de outubro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001861/19-47, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JOÃO GABRIEL BESSA, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 281340-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 16/10/2013 a 15/10/2018, a partir de 24/10/2019 a 21/01/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 31 de outubro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 4062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 34, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 17.526, de 04 de dezembro de 2017, que reestrutura o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e dá outras providências,

Resolve designar a servidora **JAMYSSE VIEIRA ALVES**, Assistente Administrativo, Contratada, matrícula nº 817832-1, como Membro do **NUCLEO DO CONTROLE INTERNO – NCI**, do Hospital Infantil Lucídio Portella, a partir de 1º de novembro de 2019.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Vinícius Pontes do Nascimento
Diretor Geral
Of. 040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER

PORTARIA MDER/GAB. Nº 105/19

Teresina (PI), 24 de Outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto da Lei nº 8.666/93 acompanhar e zelar, dando transparência e melhoria aos serviços ora contratados e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhar, atestar os serviços ora executados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as seguintes Portarias:
Nº 020, publicada no Diário Oficial nº 55 do dia 22.03.2019,
Nº 046, publicada no Diário Oficial nº 30 do dia 30.05.2019

Art. 2º - DESIGNAR o Servidor **LUCIVALDO DIAS DA SILVA**, Matrícula nº 036.065-1, CPF nº 446.311.033-53, como responsável pelo acompanhamento dos serviços de Água, Esgoto, Luz e Telefone da Maternidade Dona Evangelina Rosa.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

Of. 1432



PORTARIA Nº 006/2019

Dispõe sobre nomeação de pessoal para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A., no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARLOS HENRIQUE PAIVA DOS SANTOS**, para o Cargo em comissão de Assessoria da Diretoria Administrativa Nível III, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 16 de Outubro de 2019

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

Of. 035

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quarta-feira, 6 de novembro de 2019 • Nº 211



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA nº: 39-A/2019

DATA: 06 de agosto de 2019

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EMANOEL MESSIAS PORTELA MENEZES, CPF nº 208.043.263-04** para atuar como Fiscal dos Contratos referentes aos Serviços de Arbitragem referente ao credenciamento 01/2019, para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se,
Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

PORTARIA nº: 54/2019-GAB

DATA: 17 de outubro de 2019.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCO SERGIL DE CASTRO ARAÚJO, CPF Nº 091.821.013-53**, para atuar como **Fiscal do Contrato** e **Clemilton Luiz Queiroz Granja, CPF 883.227.184-20** para atuar como **Gestor do Contrato**, firmado entra esta Fundação e a empresa **Higilar Construções LTDA**, Processo Administrativo Nº **AA.337.1.0001322/19-47**.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
25/2019	Higilar Construções LTDA CNPJ Nº 20.480.650/0001-99	Contratação de empresa para construção de estádio de futebol no município de Esperantina - Piauí, conforme descrito na concorrência 01/2016.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;

II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **25/2019**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **25/2019**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I – Fiscalizar a execução do Contrato nº **25/2019**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 1080



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ - REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD

PORTARIA PRAD Nº 561/19 de 04 de novembro de 2019.

O Pró-Reitor Adjunto de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0522/2018 de 30 de agosto de 2019, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI e, considerando o **Processo Administrativo nº AA.002.1.011532/16-00**.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº AA.002.1.011532/16-00, de acordo com o Parecer PGE/CJ, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
Patrícia Silva do Nascimento	280142-6	Presidente
Crisneymaicon de Vera Cruz Leite	269484-x	Membro
Maria de Nazaré Nascimento	057624-7	Membro

Art. 2º – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º – O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO
Pró-Reitora Adjunta de Administração -PRAD
Mat.: 149725-1/FUESPI
Of. 167



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 29, de 01 de novembro de 2019.

Prorroga o prazo disposto na Resolução CONSEMA nº 25, de 04 de outubro de 2018, para exigência de licenciamento ambiental de empreendimentos agrossilvipastoris que pleiteiam concessão de financiamentos em instituições financeiras.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CONSEMA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 21 do Decreto Estadual nº 8.925, de 04 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo concedido pela Resolução CONSEMA nº 25, de 04 de outubro de 2018, face ao requerimento de instituições financeiras oficiais,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar *ad referendum* a exigência de licenciamento ambiental de empreendimentos agrossilvipastoris para fins de concessão de financiamentos bancários de custeio e investimentos, por um prazo de **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de publicação desta norma, nos termos da Resolução nº 25, de 04 de outubro de 2018.

Art. 2º – Com efeitos retroativos a partir do último dia de prazo da Resolução 028 do CONSEMA.

Teresina, 01 de novembro de 2019.

SADIA GONÇALVES DE CASTRO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 900

	<p>AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ (ME) 30.128.386/0001-82 Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco 1, 2º Andar Centro Administrativo – Bairro São Pedro CEP 64.018-900 Teresina – Piauí Fone: (86) 99981-9527</p>	
--	---	--

RESOLUÇÃO Nº 004/2019-AGRESPI

Dispõe sobre a homologação do REAJUSTE DAS TARIFAS DE EMBARQUE DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DE TERESINA, PICOS E FLORIANO, ano 2020, da Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda - SINART, referente aos Contratos de Concessão nº 001, 002 e 003/2015-SUPARC/SEGOV/PI e dá outras providências.

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI, reunida sob a forma de Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.049/17, e demais normas legais, regulamentares e contratuais aplicáveis, e:

CONSIDERANDO os artigos 3º, 23, IV, 29, I e V, 30, e, 31, V, da Lei Federal nº 8.987/95, que tratam das concessões públicas, especialmente sobre a obrigatoriedade da fiscalização pelo Poder Concedente à prestação dos serviços, tendo livre acesso aos recursos técnicos, econômicos e financeiros, bem como estabelece previsão de Reajuste das Tarifas e Outros Preços, conforme cláusulas regulamentares e contratuais;

CONSIDERANDO que o art. 6º do Decreto nº 17.681/2018, do Estado do Piauí, que trata das premissas para a atividade econômica de regulação;

CONSIDERANDO a competência deste Conselho Diretor e desta AGRESPI, insculpida no art. 5º da Lei Estadual nº 7.049/2017, que cria a AGRESPI, c/c art. 4º do Decreto nº 17.681/2018, que regulamenta a Lei Estadual nº 7.049/2017, c/c art. 3º do Regimento Interno desta AGRESPI;

CONSIDERANDO objetivos fundamentais desta AGRESPI, inscritos no art. 3º da Lei Estadual nº 7.049/2017, que cria a AGRESPI, c/c art. 3º do Decreto nº 17.681/2018, que regulamenta a Lei Estadual nº 7.049/2017;

CONSIDERANDO a manifestação da Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. – SINART acerca do reajuste das tarifas de embarque dos terminais Rodoviários de Teresina, Picos e Floriano;

CONSIDERANDO que os documentos apresentados e analisados são suficientes para o fim de determinar se a tarifa proposta atenderá às diretrizes contratuais e ainda que foram atendidos os requisitos do Artigo 15 do Decreto nº 17.681/18, que regulamenta a Lei Estadual nº 7.049/2017, de 16/10/17;



CONSIDERANDO que é atribuição da Entidade Reguladora estabelecer tarifas conforme a política tarifária setorial, de modo a, concomitantemente, incentivar os investimentos privados e propiciar a modicidade das tarifas aos usuários (art. 3º, VI, Lei 7.049/17).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o reajuste com **índice de 3,43% das tarifas** de embarque dos terminais rodoviários de Teresina, Picos e Floriano baseado no Contrato de Concessão nº 001, 002 e 003/2015-SUPARC/SEGOV/PI, em função do valor do IPCA acumulado no período de Outubro de 2018 a Agosto de 2019.

Parágrafo § 1º: Os valores distribuídos e corrigidos conforme as especificidades da tarifa estão dispostas no anexo da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Teresina, 05 de novembro de 2019

Conselho Diretor da Agrespi

JOSÉ MEDEIROS DE NORONHA PESSOA
Diretor Saneamento, Transporte e Infraestrutura

JOSÉ WILLIAM TRINDADE CARVALHO
Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado

LUIZ MAURO CORDEIRO DE ARAÚJO
Diretor Geral
Presidente do Conselho Diretor

QUADRO 01: Distribuição dos valores corrigidos

Terminal de Teresina				
Classificação	Valor da tarifa ano anterior (R\$)	Valor IPCA(%)	Valor correção (R\$)	Valor da tarifa Corrigida (R\$)
Interestadual	4,51	3,43%	0,15	4,66
Longa distância>120km	3,43	3,43%	0,12	3,55
Média distância entre 40 e 120km	2,36	3,43%	0,08	2,44
Curta distância<40 km	1,29	3,43%	0,04	1,33

Terminal de Picos				
Classificação	Valor da tarifa ano anterior (R\$)	Valor IPCA(%)	Valor correção (R\$)	Valor da tarifa Corrigida (R\$)
Interestadual	4,79	3,43%	0,16	4,95
Longa distância>120km	3,64	3,43%	0,12	3,76
Média distância entre 40 e 120km	2,5	3,43%	0,09	2,59
Curta distância<40 km	1,37	3,43%	0,05	1,42

Terminal de Floriano				
Classificação	Valor da tarifa ano anterior (R\$)	Valor IPCA(%)	Valor correção (R\$)	Valor da tarifa Corrigida (R\$)
Interestadual	4,79	3,43%	0,16	4,95
Longa distância>120km	3,64	3,43%	0,12	3,76
Média distância entre 40 e 120km	2,5	3,43%	0,09	2,59
Curta distância<40 km	1,37	3,43%	0,05	1,42

Of. 144



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA Nº 082/2019

Teresina (PI), 05 de novembro de 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E NO DECRETO ESTADUAL Nº 14.483/2011.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, no uso das suas atribuições legais que lhe confere.

RESOLVE:

Art.1º Designar, como Fiscal de Contrato, LETÍCIA COELHO DE CASTRO, CPF nº 053.821.933 – 55, MATRÍCULA DE nº 340762-4, representante do IDEPI para acompanhar e fiscalizar a execução do futuro instrumento contratual, que será realizada através da dispensa de nº 05/2019 IDEPI, que tem por objeto a futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Art. 2º Determinar que o fiscal deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder a fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto nº 15.093/2013.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, publique-se e Cumpra-se

LEONARDO SOBRAL SANTOS
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
Of. 886



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA Nº 083 / 2019

Teresina/PI, 05 de novembro de 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E NO DECRETO ESTADUAL Nº 14.483/2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, DESIGNA servidor para função que especifica.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da lei nº. 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Maria Clara Carvalho Matias, Coordenadora de Fiscalização, Matrícula nº 340858-2, lotada na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 07/2019, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do estado do Piauí – IDEPI, e a EMPRESA GUANANDI EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.716.876/0001-40, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NOS MUNICÍPIOS DE ALTOS, CURIMATÁ, DEMERVAL LOBÃO, JATOBÁ DO PIAUÍ, JOSÉ DE FREITAS, MIGUEL ALVES E MORRO CABEÇA NO TEMPO, A SER ATENDIDO COM OS RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 0210/2016, PROPOSTA SICONV Nº 028144/2016, SICONV 838.065/2016.**

II – DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se

Teresina, 05 de novembro de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS
DIRETOR GERAL DO IDEPI
Of. 887



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos dos Processos nº **AA.110.1.000633/19-08:**

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação do Contrato nº 002/2016 firmado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI e a empresa Comercial Equip Ltda, referente à **locação de impressoras** para atender demanda do órgão solicitante, tendo em vista o **prazo de vigência ter encerrado em 09 de setembro de 2019**. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 002/2017, nº 003/2018 e Resolução CGFR nº 004/2018**.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral do Parecer **PGE/PLC nº 1338/2019** e Parecer **CGE/GAB/GELIC nº 246/2019** em anexo, assim como do parecer da **UNIGGP/SEFAZ nº 851/2019 (valor limite – R\$ 25.848,00)** conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 14 de outubro de 2019.

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Administração e Previdência
SEADPREV/PI
Of. 2097



DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 435/2019/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada como Pregoeira e a equipe de apoio para compor a Comissão Especial de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para desenvolver as atividades relativas ao Acordo de Empréstimo celebrado pelo Banco Internacional nº 8575-BR, para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD para financiamento do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social:

1. PREGOEIRA: VIVIANE SANTANA ARAÚJO - MATRÍCULA 341001-3

Equipe de Apoio:

1. VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA 235372-5;
2. VALDO INÁCIO DE MELO - MATRÍCULA 026684-1;
3. KARLA ARIANNE DE SOUSA E SILVA - MATRÍCULA 0817956-5;

Art. 2º - Os membros da comissão atuaram em conjunto com a presidência da Pregoeira.

Art. 3º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres estaduais, porém considerados de relevância pública.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-geral do INTERPI

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº AA.901.1.011073/19-32

O INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA torna público e para o conhecimento dos interessados que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LAVANDERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA, DETALHADAS NO CORPO DO EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FONTE: 0113.

VALOR ESTIMADO: R\$ 212.773,27 (duzentos e doze mil setecentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 08h00min DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

LOCAL: PRÉDIO ANEXO do INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA – PI.

RETIRADA DO EDITAL: A retirada do Edital pode ocorrer através do Email licitaidtnp@gmail.com ou através do site <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>.

Of. 225



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

Processo nº468/2019 –Dispensa de licitação nº461/2019
Empresa: P. S. Impressora Objeto: Suprimentos Informática
Valor: 2.830,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº547/2019 –Dispensa de licitação nº535/2019
Empresa: Control Pragas Objeto: Serviço limpeza fossas
Valor: 6.900,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 205



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 19/2019/CPL/SEJUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº nº AA.095.1.002074/19-10
OBJETO: Aquisição de bens permanentes (Bebedouros Garrafão).
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO do Pregão Eletrônico Nº 01/2018 (SRP) do Ministério da Defesa, Comando do Exército, Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº AA.095.1.002074/19-10, vinculado Parecer Jurídico PGE/PLC nº 1675/2019, Liberação SEADPREV – Ofício Nº 818/2019-SLC/SEADPREV – ADESÃO Nº 30/2019 e o que mais consta no processo.
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS/PI.
CONTRATADA: GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
CNPJ DA CONTRATADA Nº 18.255.981/0001-83.
VALOR: R\$ 6.994,65 (Seis mil e novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir de publicação no Diário Oficial do Estado/PI.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019

NATUREZA DA DESPESA: 449052

FONTE DE RECURSO: 118

SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa - Secretário de Justiça/PI e Leandro de Sousa Bessani, CPF: 069.827.699-09 - Representante Legal da Empresa.

Of. 175



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11689/2019.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** EVANILSON ANDRADE DE SOUSA. **OBJETO:** O Reitor em exercício EVANDRO ALBERTO DE SOUSA, considerando o processo administrativo epígrafado, resolve pela Rescisão Unilateral, por iniciativa do contratante e conveniência administrativa, operando-se tal rescisão. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS MOTIVOS:** Por iniciativa do Contratante disposto no Art. 17, caput e inciso VI do Decreto Estadual nº 15.547/14. **SIGNATÁRIOS:** EVANDRO ALBERTO DE SOUSA (Reitor em exercício) e EVANILSON ANDRADE DE SOUSA. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PREG/PARFOR/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15351/2017.

ATO: TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI E A FUNDAÇÃO DE APOIO À COMUNICAÇÃO CRISTÃ - FACC.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fornecimento de suporte técnico e pedagógico à edição de programas voltados exclusivamente para a educação. **CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá recursos financeiros. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2019. **SIGNATÁRIOS:** EVANDRO ALBERTO DE SOUSA (Reitor/FUESPI) e PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** REITORIA/FUESPI.

Of. 679



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

Retificação de extrato de contrato

Contrato: nº 010/2019;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa FELIPE DE SANTANA MACHADO;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO NO RIACHO FUNDO PARA ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS E AO SANTUÁRIO FURTUOSO NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ – PI;

Fonte de Recursos: Onde se lê 0116000315 passa-se a ler 116/117/100;

Valor: 308.668,23 (trezentos e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos);

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias;

Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;

Data da assinatura: 30/10/2019

Assinaturas: Leonardo Sobral Santos, pelo IDEPI e Felipe de Santana Machado, pela empresa contratada.

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 885

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CARTA CONVITE Nº 001/2019

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público, que na sessão realizada na data do dia 29/10/2019 às 10:00 (dez horas), a COPEL/IDEPI reuniu-se para dar andamento ao procedimento licitatório (resultado dos documentos de habilitação) da carta convite nº 001/2019, que tem como objeto: A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**

ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, POSSIBILITANDO A VERIFICAÇÕES, RETIFICAÇÕES DE SERVIÇOS PARA AS CONCLUSÕES DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE COMUNIDADES RURAIS.

Recurso 117. Valor R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), tendo como resultado a não realização do referido julgamento, fundamentado na referida ata da sessão a não obtenção de 3(três) propostas válidas para dar a devida continuidade ao certame licitatório. Ato contínuo essa COPEL/IDEPI, decidiu pela suspensão do procedimento licitatório (Carta Convite nº 001/2019) e submissão do processo administrativo nº 052/2019, para alterações no documento Termo de Referência pela Diretoria de Engenharia deste IDEPI. Após alterações no Termo de Referência, o procedimento será repetido, cumprindo o normativo da Lei nº 8.666/93. Publique-se:

Teresina (PI), 05 de Novembro de 2019.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO

Presidente da Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 889

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI comunica a todos e a quem interessar, em especial aos licitantes que participaram do certame licitatório **CONCORRÊNCIA nº 009/2018 – IDEPI**, retirando o edital respectivo e participando dos demais atos atinentes ao procedimento licitatório em voga, que fica **ANULADA** a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 009/2018 – IDEPI, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MELHORAMENTO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO DE PATOS DO PIAUÍ E CARIDADE DO PIAUÍ – PI**. Isto posto, o **Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE ANULAR o processo administrativo nº 139/17 que compõem a CONCORRÊNCIA nº 009/2018, TENDO POR FUNDAMENTO DO ATO, RECOMENDAÇÕES PROCESSUAIS EXARADAS PELO PARECER PGE/CS IDEPI nº 227/2018, e DESPACHO PGE/PLC nº 107/2018. INFORMAMOS AOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO SERÁ REPUBLICADA APÓS CONCLUSÃO DAS ADEQUAÇÕES REALIZADAS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. Informamos ainda que os licitantes, querendo, podem manifestar sua ampla defesa, bem como exercer o contraditório dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. INFORMAÇÕES: CPL/IDEPI, Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí. Localizada na Rua Altos, nº 3541. Água Mineral. Caixa Postal 428 - Teresina – PI, FONE: (86) 3225.2956 / 3225.2293 / 3225.2222 e-mails: idepicpl.thepiaui@gmail.com**

Publique-se:

Teresina, 05 de novembro de 2019

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO

Presidente CPL /IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí

Of. 891



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 5º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2015.

Retificamos o valor total e os signatários pela contratada do 5º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 036/2015, celebrado entre a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ/PI, inscrita no CNPJ nº. 06.553.556/0001-91 e a Empresa, ACECO TIS/A, inscrita no CNPJ nº. 43.209.436/0001-06, referente aos serviços técnicos especializados para manutenção programada preventiva e manutenção corretiva dos componentes do Data Center (Sala Cofre) da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, incluindo mão de obra e todo o material necessário para a execução do serviço, publicado no DOE nº. 166, de 03/09/2019, na página 47.

Onde ler-se: Valor Global: R\$ 396.098,00;

Leia-se: Valor Global: R\$ 475.317,60.

**Onde ler-se: Pela Contratada: MARCOS GUEDES PEREIRA /
KLEBER ALVES DASILVEIRA;**

**Leia-se: Pela Contratada: ANTÔNIO DONIZETE LOPES BOB /
VANER BENEDITO SOARES DA SILVA**

Teresina (PI), 05 de novembro de 2019.

Paulo Sérgio Patrício de Lima
Supervisor do Núcleo de Contratos – NUCON
Matrícula nº. 03093-7

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 063/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO E GEOVANE ARAÚJO SOARES, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº., Centro Administrativo, Bloco “C”, em Teresina – PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor Rafael Tajra Fonteles, brasileiro, casado, Identidade nº. 2.229.032 SSP PI e CPF nº. 992.368.423-72, residente e domiciliado nesta capital; e Geovane Araújo Soares, brasileiro, CPF nº. 951.776.393-04 e Registro Geral nº. 1.716.922 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Roraima nº. 2940, Apartamento nº. 200, Bloco 5, Bairro: Primavera na cidade de Teresina (PI), doravante denominada CONTRATADO, aprovado através do processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº. 148, de 07/08/2015 e regido nos termos do Decreto Estadual nº. 15.547, de 12/03/2014, e no que couber à Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos, Processo Administrativo SEI nº. 00009.006123/2019-92, resolvem de comum acordo, celebrar a presente, **Rescisão do Contrato Temporário**, conforme as cláusulas abaixo dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objeto a Rescisão do Contrato Temporário nº. 063/2015, celebrado entre as partes acima mencionadas para prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Pleno** no âmbito da

Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

A presente Rescisão se deu por interesse particular do CONTRATADO, conforme a solicitação do MEMO/UNITEC Nº. 014/2019, revogando-se, portanto, a partir da data de sua assinatura, todas as cláusulas do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Artigo 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 – A rescisão do contrato poderá ser:

II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termos no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem de comum acordo o foro da Comarca da cidade de Teresina (PI), para dirimir qualquer ação decorrente deste Distrato, com exclusão expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo firmam este Distrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Teresina (PI), 01 de novembro de 2019.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda-SEFAZ-PI
P/CONTRATANTE

Geovane Araújo Soares
P/CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____

Of. 284



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DO CONTRATO Nº 05/2019

**Referente à publicação do dia 01.11.2019, nº 208, página 25.
CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado
do Piauí/ATI.**

CONTRATADA: NCT Informática Ltda.

ONDE SE LÊ:

AÇÃO (Proj./Ativ./Op.Esp.): 1327.

NATUREZA DE DESPESA: 449030.

FONTE DE RECURSOS: 117.

LEIA-SE:

AÇÃO (Proj./Ativ./Op.Esp.): 1327.

NATUREZA DE DESPESA: 449040.

FONTE DE RECURSOS: 117.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI

Of. 641



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

Ref. a publicação do Contrato Nº 063/2019/FEPISERH, às fls. 36, do Diário Oficial do Estado do Piauí de 29 de outubro de 2019.

Processo Administrativo nº 1266/2019/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: TECNIQUIMICA DIDTRIBUIDORA - J NERVAL DE SOUSA

CNPJ: 34.973.438/0001-78

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE DIALISE PERITONEAL AMBULATORIALEM PACIENTES PORTADORES DE DOENÇA RENAL CRÔNICA DO HOSPITAL GETULIO VARGAS - HGV.

Errata: Onde lê-se "Valor total do contrato: R\$ 2.053.129,00 (Dois milhões, cinquenta e três mil, cento e vinte e nove reais)", leia-se "Valor total do contrato: R\$ 1.938.692,20 (Um milhão, novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos)".

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 394

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 075/2019/FEPISERH

REF Pregão Presencial SRP Nº 024/2019/CL/FEPISERH

Processo Administrativo nº 3106/2019/CL/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S/A

CNPJ: 21.998.885/0001-30

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - LENTES INTRAOCULARES E INSUMOS PARA CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS.

Valor total do contrato: R\$ 83.900,00 (Oitenta e três mil e novecentos reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 - Material de Consumo/Material Hospitalar

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e Lei nº 10520/02

Data de Assinatura: 07 (sete) de outubro de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S/A

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 078/2019/FEPISERH

REF Pregão Presencial SRP Nº 02/2019/CL/FEPISERH

Processo Administrativo nº 796/2019/CL/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP

CNPJ: 21.348.798/0001-37

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LINHA LÍQUIDA DE LAVANDERIA

Valor total do contrato: R\$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.22 - Material de Consumo/Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e Lei nº 10520/02

Data de Assinatura: 01 (primeiro) de novembro de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 081/2019/FEPISERH

REF Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2019/FEPISERH

Processo Administrativo nº 570/2019/CL/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 12.396.450/0001-24

Objeto: FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ E HOSPITAL GETULIO VARGAS

Valor total do contrato: R\$ 3.332.498,40 (Três milhões, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 - Material de Consumo/Material Hospitalar

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93.

Data de Assinatura: 09 (nove) de outubro de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 083/2019/FEPISERH

REF Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2019/FEPISERH

Processo Administrativo nº 570/2019/CL/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE - LTDA

CNPJ: 04.324.939/0001-62

Objeto: FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ E HOSPITAL GETULIO VARGAS

Valor total do contrato: R\$ 1.786.466,65 (Um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 - Material de Consumo/Material Hospitalar

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93.

Data de Assinatura: 09 (nove) de outubro de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE - LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 090/2019/FEPISEH
REF Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2019/FEPISEH
Processo Administrativo nº 570/2019/CL/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 14.361.780/0001-00
Objeto: FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
Valor total do contrato: R\$ 1.823.809,50 (Um milhão, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93.
Data de Assinatura: 09 (nove) de outubro de 2019.
Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 400



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2019	
Número do Processo de Licitação	AA.900.1.000964/19-89
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação Emergencial nº 134/19CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação Emergencial nº 134/2019-CPL/MDER Ratificada e publicada no DOE nº 190 de 07/10/2019, pág.31, fundamentada no art.24, IV da Lei nº 8.666/93 e Parecer Técnico/Jurídico nº 147/2019.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	F.A CAVALCANTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ do Contratado	13.019.316/001-77
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Medicamentos Comuns e Correlatos em Caráter Emergencial (gel, fluconazol, ampicacina, ampicilina, benzoilmetronidazol, benzilpenicilina, clindamicina e outros)
Prazo de Vigência	180(cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	17 de outubro de 2019.
Valor Global	R\$ 343.883,20 (Trezentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: FRANCISCO WELINGTON SILVA

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 1350

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2019	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000498/19 - 60
Modalidade de Licitação	PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - DL/SEADPREV/PI
Fundamento Legal	Vinculado a Liberação nº 0311/2019 - DL/SEADPREV/PI DE 09/08/2019 do Pregão Presencial nº 006/2017 - DL/SEADPREV/PI e Lei nº 8.666/93.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	LUCYVALDO A. PIAUILINO - ME
CNPJ do Contratado	22.879.212/0001-23
Resumo do Objeto do Contrato	Material de Expediente
Prazo de Vigência	12(Doze) meses
Prazo de Execução	12(Doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	01 de novembro de 2019.
Valor Global	R\$ 1.620,00(Um mil seiscentos e vinte reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Função	10
Sub função	302
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Subelemento da Despesa	10
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: LUCYVALDO ALVES PIAUILINO

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 1428



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01.2019-CEL/BIRD/SEADPREV

PROCESSO Nº AA.201.1.000448/18-70SEADPREV/PI/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA (PESSOA FÍSICA) PARA CAPACITAÇÃO DE EQUIPE DA CEPME FORMAÇÃO DE GESTORES DAS OPM'S/PI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (CEPM) DE ACORDO COM O PROJETO PIAUÍ PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL REFERENTE AO ACORDO DE EMPRÉSTIMO N. 8575-BR. A equipe Técnica da Coordenadoria Estadual de Políticas para Mulheres- CEPM/PI, concluiu que a avaliação dos consultores da Manifestação de Interesse 01.2019 da primeira e segunda chamada que nenhum dos currículos apresentados atende as condições exigidas no TDR, desta maneira declaramos FRACASSADO o procedimento.

Lêda Maria Eulálio Dantas luz costa
Presidente da Comissão de Licitação – CEL/SEADPREV/BIRD

Brenda Dias Matias Dantas
Diretor de Licitações/SEADPREV

Álina Célia Santos Menezes Santiago
Superintendente de Licitações e Contratos

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 315



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 23/2019 – CPL/SESAPI.
OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS para reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais com direito a bagagem de mão (10 kg) e franquia de bagagem de até 23 kg. TIPO: Menor Preço. DATA E HORÁRIO: INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/11/2019 às 13hs00min; LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/11/2019 às 09hs00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/11/2019 às 09hs00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/11/2019 às 09h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. FONE: (86) 3216-3604- e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br.

VALDECIPINHEIRO DASILVA
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019 – CPL/SESAPI. OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF ELENCO ESTADUAL”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. TIPO: Menor Preço. Adjudicação por lote. INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/11/2019, às 13h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/11/2019 às 10:00h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/11/2019 às 09:00h; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil. INFORMAÇÕES: SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Publique-se:

Teresina (PI), 04 de novembro de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS RUFINO
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.018244/19-54.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 369/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0816289-04.2019.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 12 (doze) frascos de BRENTUXIMABE VEDOTINA 50MG, pó liofilizado para solução injetável, frasco, para o paciente DENILSON DERCIO DE SOUSA.
EMPRESA SELECIONADA: PROFARMA SPECIALTY.

VALOR TOTAL: R\$ 163.942,92 (cento e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.018736/19-28
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 374/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2018.0001.001124-5.**
OBJETO: Aquisição de 135.000ML DE FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, 1,5KCAL/ML para o paciente **DORISMAR FERREIRA DE CARVALHO.**
EMPRESA SELECIONADA: ALFAMEDICO HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 3.915,00 (três mil, novecentos e quinze reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015247/19-37
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 373/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0817060-79.2019.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos – ampolas de BEVACIZUMABE 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 4ML para o paciente **CARLOS ALBERTO LEAL.**
EMPRESA SELECIONADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.
VALOR TOTAL: R\$ 7.675,74 (sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006746/19-95.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 371/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0800313-93.2019.8.18.0030.**
OBJETO: Aquisição de 12 (doze) seringas preenchidas de DENOSUMABE 60mg/ml, solução injetável para a paciente **GEANE MUNIZ DE LIMA.**
EMPRESA SELECIONADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A., inscrita no CNPJ 09.053.134/0002-26.
VALOR TOTAL: R\$ 7.044,36 (sete mil e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019/HILP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.308/2019/HILP

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 109/170113 que afirma não haver indícios de irregularidade ou propriedades nos autos, concluindo que a contratação está apta a ser efetivada; CONSIDERANDO que os autos prevêm a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019/HILP** do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA FORNECER MATERIAL ELETTRICO PARA A MANUTENÇÃO DOS SETORES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA – HILP, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA APRESENTADO.

FAVORECIDO: JOSE DE RIBAMAR BANDEIRA FILHO CONSTRUÇÕES – BANDEIRA CONSTRUÇÃO

CNPJ: 29.304.413/0001-73

Prazo de Execução e Vigência: imediata, não podendo ultrapassar o prazo de 30(trinta) dias a contar da assinatura do contrato

Valor Global: R\$ 20.764,50 (vinte mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal: **Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.**

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0021/2019/HILP.

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso 0100; Projeto: 2229; Subelemento: 26

Diretoria Geral/HILP, em 31 de outubro de 2019.

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 220/2019/HILP

REF Dispensa de Licitação nº 020/2019/HILP/PI

Processo Administrativo nº 000.284/2019/HILP

Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA – HILP

CNPJ: 06.553.564/0099-41

Contratado: JOSÉ DE RIBAMAR BANDEIRA FILHO CONSTRUÇÕES – BANDEIRA CONSTRUÇÃO ME.

CNPJ: 29.300.413/0001-13

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO, EM CARÁTER IMEDIATO, NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA SEDE DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA – HILP.

Valor total do contrato: R\$ 31.403,20 (trinta e um mil quatrocentos e três reais e vinte centavos).

Fonte Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de recurso 0100; Projeto 2229; Subelemento 24.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso IV.

Data de Assinatura: 30 (trinta) de outubro de 2019.

Vigência: imediata, não podendo ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.

Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA – HILP e JOSÉ DE RIBAMAR BANDEIRA FILHO CONSTRUÇÕES – BANDEIRA CONSTRUÇÃO ME.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 – 450, Teresina/PI.

Of. 49



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 179/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 23.268.243/0001-00 em nome TATY GIRL** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para animação do Festejo do Sagrado Coração de Jesus na cidade de Capitão de Campos, PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 21 de setembro de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 Setembro de 2019.

CARINA THOMAZ CÂMARA
Secretária de Estado do Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 179/2019

CONTRATO: Nº 179/2019

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.153.1.001186/19-30

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.

CNPJ DO CONTRADO: 23.268.243/0001-00

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação da TATY GIRL, de razão social TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 23.268.243/0001-00 para animação dos Festejos do Sagrado Coração de Jesus na cidade de Capitão de Campos, PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21/09/2019.

DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/09/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100/Deputado Júlio Arcoverde

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Thomaz Câmara, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Rosemberg da Silva Pedrosa pela empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA..

CARINA THOMAZ CÂMARA
Secretária de Estado de Turismo

PORTARIA Nº 169/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o encargo de Fiscal, e, o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº **179/2019** referente à contratação da banda TATY GIRL para animação dos Festejos Sagrado Coração de Jesus no município de CAPITÃO DE CAMPOS, PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 04 de Novembro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo- SETUR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 185/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **LHS CAVALVANTE PROMOÇÃO E EVENTOS, CNPJ Nº 28.830.747/0001-96 em nome BANDA FORRÓ BANDIDO** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para animação do Aniversário de Emancipação da cidade de Valença, PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 19 de Setembro de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 18 Setembro de 2019.

CARINA THOMAZ CÂMARA
Secretária de Estado do Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 186/2019

CONTRATO: Nº 186/2019

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.153.1.001105/19-24

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: LHS CAVALVANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS

CNPJ DO CONTRADO: 28.830.747/0001-96

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação da Banda Forró Bandido, de razão social LHS CAVALVANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS, CNPJ Nº 28.830.747/0001-96 para animação do Aniversário de Emancipação Política na cidade de Valença, PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19/09/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100/Deputado Zé Santana

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Thomaz Câmara, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Luís Henrique Sousa Cavalcante pela empresa LHS CAVALVANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS.

CARINA THOMAZ CÂMARA
Secretária de Estado de Turismo

PORTARIA Nº 179/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o encargo de Fiscal, e, o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº **186/2019** referente à contratação da banda FORRÓ BANDIDO para animação do Aniversário de Emancipação da Cidade de VALENÇA – PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 04 de Novembro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo- SETUR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 186/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 23.268.243/0001-00 em nome TATY GIRL** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para animação da Festa do Bode Rei na cidade de Cocal de Telha, PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 12 de Outubro de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 11 de Outubro de 2019.

CARINA THOMAZ CÂMARA
Secretária de Estado do Turismo

**PORTARIA Nº 205/ 2019-GAB/SETUR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o encargo de Fiscal, e, o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº **188/2019** referente à contratação da banda TATY GIRL para animação da Festa do Bode Rei do Município de Cocal de Telha – PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 04 de Novembro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA

Secretária de Estado do Turismo- SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 188/2019**CONTRATO:** Nº 188/2019**NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** AA.153.1.001185/19-27**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49**CONTRATADO:** TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.**CNPJ DO CONTRATO:** 23.268.243/0001-00**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação da TATY GIRL, de razão social TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 23.268.243/0001-00 para animação da Festa do Bode Rei 2019, no município de Cocal de Telha, PI.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12/10/2019**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/10/2019**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695.0016.2324**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 100/Deputado Júlio Arcoverde**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Carina Thomaz Câmara, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Rosemberg da Silva Pedrosa pela empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA..**CARINA THOMAZ CÂMARA**

Secretária de Estado de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 177/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **P.H.L DE SOUSA LIMA-ME, CNPJ Nº 28.035.963/0001-40, CNPJ Nº em nome BANDA ÉRIC LAND** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para animação do Festejo de Nossa Senhora das Mercês na cidade de Jaicós, PI de

acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 21 de setembro de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 12 de Setembro de 2019.

CARINA THOMAZ CÂMARA

Secretária de Estado do Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 177/2019**CONTRATO:** Nº 177/2019**NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** AA.153.1.001110/19-80**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49**CONTRATADO:** P.H.L DE SOUSA LIMA - ME**CNPJ DO CONTRATO:** 28.035.963/0001-40**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação da Banda Éric Land, de razão social P.H.L DE SOUSA LIMA - ME, CNPJ Nº 28.05.963/0001-40 para animação dos Festejos de Nossa Senhora das Mercês no município de Jaicós, PI.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 21/09/2019.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/09/2019**VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695.0016.2324**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 100/Deputado Marden Menezes.**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Carina Thomaz Câmara, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Pedro Henrique Leal de Sousa Lima pela empresa P.H.L DE SOUSA LIMA - ME.**CARINA THOMAZ CÂMARA**

Secretária de Estado de Turismo

PORTARIA Nº 167/ 2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o encargo de Fiscal, e, o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº **177/2019** referente à contratação da banda ERIC LAND para animação dos Festejos de NOSSA SENHORA DAS MERCÊS da Cidade de JAICÓS – PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 04 de Novembro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA

Secretária de Estado do Turismo- SETUR

Of. 793



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO 209/2019

CONTRATO: Nº 209/2019
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001230/19-73
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: LHS CAVALCANTE PROMOÇÃO E EVENTOS
CNPJ DO CONTRADO: 28.830.747/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda Forró Bandido, de razão social L H S CAVALCANTE PROMOÇÃO E EVENTOS, CNPJ Nº 28.830.747/0001-96 para animação da Festa do Bode na Cidade de Joaquim Pires- PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08/11/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 23695.0016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/Deputado Zé Santana.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Thomaz Camara, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Luis Henrique Sousa Cavalcante pela empresa.
LHS CAVALCANTE PROMOÇÃO E EVENTOS.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 192/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **L H S CAVALCANTE PROMOÇÃO E EVENTOS, CNPJ Nº 28.830.747/0001-96, BANDA FORRÓ BANDIDO** Autorizado a executar os serviços MÚSICAIS para Animação da “Festa do Bode” da Cidade de Batalha- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 25 de Outubro de 2019.
Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 31 de Outubro de 2019.

CARINATHOMAZ CAMARA
Secretário de Estado do Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 196/2019

CONTRATO: Nº 196/2019
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001147/19-46
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: RDE A SANCTOS
CNPJ DO CONTRADO: 34.140.092/0001-27
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda JOÃO VELLOSO, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27 para Festejo do Povoado Canifístula em Monsenhor Gil- PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11/10/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 23695.0016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100/Deputado Fábio Xavier
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Thomaz Câmara, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Sanctos pela empresa.
R DE A SANCTOS.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 198/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27, BANDA JOAO VELLOSO** Autorizada a executar os serviços MÚSICAIS para o Festejo do Povoado Canifístula em Monsenhor Gil- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 11 de Outubro de 2019.
Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 09 de Outubro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 197/2019

CONTRATO: Nº 197/2019
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001231/19-86
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: LHS CAVALCANTE PROMOÇÃO E EVENTOS
CNPJ DO CONTRADO: 28.830.747/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda Forró Bandido, de razão social L H S CAVALCANTE PROMOÇÃO E EVENTOS, CNPJ Nº 28.830.747/0001-96 para animação do Festejo de Nossa Senhora Aparecida na Cidade de Monsenhor Gil- PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/10/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 23695.0016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/Deputado Zé Santana.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Thomaz Camara, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Luis Henrique Sousa Cavalcante pela empresa.
LHS CAVALCANTE PROMOÇÃO E EVENTOS.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 197/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **L H S CAVALCANTE PROMOÇÃO E EVENTOS, CNPJ Nº 28.830.747/0001-96, BANDA FORRÓ BANDIDO** Autorizado a executar os serviços MÚSICAIS para Animação do “Festejo de Nossa Senhora Aparecida” da Cidade de Monsenhor Gil- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 12 de Outubro de 2019.
Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 09 de Outubro de 2019.

CARINATHOMAZ CAMARA
Secretário de Estado do Turismo



EXTRATO DO CONTRATO 198/2019

CONTRATO: Nº 198/2019
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001148/19-59
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: R DE A SANCTOS
CNPJ DO CONTRATO: 34.140.092/0001-27
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda João Velloso, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27 para Festa do Bode em Cocal de Telha- PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/10/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/Deputado Fábio Xavier
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Thomaz Câmara, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Sanctos pela empresa.
R DE A SANCTOS.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 199/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27, BANDA JOÃO VELLOSO** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para a Festa do Bode em Cocal de Telha- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 12 de Outubro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 09 de Outubro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 199/2019

CONTRATO: Nº 199/2019
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001271/19-82
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: IELERIL PROMOCOES DE EVENTOS LTDA
CNPJ DO CONTRATO: 33.298.403/0001-18
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda Bill Coimbra, de razão social IELERIL PROMOCOES DE EVENTOS, CNPJ Nº 33.298.403/0001-18 para a Festa do Bode em Cocal de Telha- PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/10/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/Deputado Júlio Arcoverde
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Thomaz Câmara, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Francisco Ieldyson de Paiva Vasconcelos pela empresa.
IELERIL PROMOCOES DE EVENTOS.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 205/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **IELERIL PROMOCOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.298.403/0001-18, BANDA BILL COIMBRA** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para a Festa do Bode em Cocal de Telha- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 12 de Outubro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 09 de Outubro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 201/2019

CONTRATO: Nº 201/2019
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001269/19-55
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: IELERIL PROMOCOES DE EVENTOS LTDA
CNPJ DO CONTRATO: 33.298.403/0001-18
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda Bill Coimbra, de razão social IELERIL PROMOCOES DE EVENTOS, CNPJ Nº 33.298.403/0001-18 para o Aniversário da Cidade em Altos- PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/10/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/10/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/Deputado Júlio Arcoverde
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Thomaz Câmara, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Francisco Ieldyson de Paiva Vasconcelos pela empresa.
IELERIL PROMOCOES DE EVENTOS.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 202/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **IELERIL PROMOCOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.298.403/0001-18, BANDA BILL COIMBRA** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para o Aniversário da Cidade em Altos- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 12 de Outubro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 11 de Outubro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 204/2019

CONTRATO: Nº 204/2019
NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001244/19-03
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: R DE A SANCTOS
CNPJ DO CONTRATO: 34.140.092/0001-27
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda Waldo e Felipe, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27 para Festejo do Povoado Canifistula em Monsenhor Gil- PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/10/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/10/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 23695.0016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/Deputado João Madison
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Thomaz Câmara, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Sanctos pela empresa.
R DE A SANCTOS.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 196/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27, BANDA WALDO E FELIPE** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para o Festejo do Povoado Canifistula em Monsenhor Gil- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 12 de Outubro de 2019. Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 11 de Outubro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 205/2019

CONTRATO: Nº 205/2019
NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001232/19-99
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: LHS CAVALCANTE PROMOÇÃO E EVENTOS
CNPJ DO CONTRATO: 28.830.747/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda Forró Bandido, de razão social L H S CAVALCANTE PROMOÇÃO E EVENTOS, CNPJ Nº 28.830.747/0001-96 para animação do 1º Festival da Juventude na Cidade de Landri Sales- PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/10/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/10/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 23695.0016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/Deputado Zé Santana.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Thomaz Camara, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Luis Henrique Sousa Cavalcante pela empresa.
L H S CAVALCANTE PROMOÇÃO E EVENTOS.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 195/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **L H S CAVALCANTE PROMOÇÃO E EVENTOS, CNPJ Nº 28.830.747/0001-96, BANDA FORRÓ BANDIDO** Autorizado a executar os serviços MUSICAIS para Animação do “1º Festival da Juventude” da Cidade de Landri Sales- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 26 de Outubro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 25 de Outubro de 2019.

CARINATHOMAZ CAMARA
Secretário de Estado do Turismo

Of. 806



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO LOTE 01 DO SHOPPING CEL/BIRD/SEADPREV nº 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AC.002.1.001805/19-40.

OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de agenciamento de viagem para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais, incluindo franquia de até 23kg de bagagem, referente ao Acordo de Empréstimo n. 8575-BR, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração e Previdência.

A Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV, por intermédio da Comissão Especial de Licitação CEL/BIRD/SEADPREV, designada por meio da Portaria GAB.SEADPREV nº 249/2019, após a análise dos documentos da empresa **MIRACEU TURISMO LTDA**, torna pública a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** referente ao **Lote 01 da presente licitação**, sendo ven-cedora do Lote 01 do Shopping CEL/BIRD/SEADPREV Nº 01/2019 a empresa **MIRACEU TURISMO LTDA**, com CNPJ Nº 11.634.235/0001-51, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Teresina(PI), 06 de novembro de 2019.

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Publique-se:

Lêda Maria Eulálio Dantas Luz Costa
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/BIRD/SEADPREV (Portaria GAB.SEADPREV nº 249/2019, publicada no DOE/PI Nº 206, de 30/10/2019)

Of. 928



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INTERPI-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO DO
TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 012/2017

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL	R\$ 712.783,32 (SETECENTOS E DOZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
--------------	---

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL	R\$ 705.867,80 (SETECENTOS E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
--------------	---

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO - Matr.0228840-x, Secretário, em 06/11/2019, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



[aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador 0073714 e o código CRC 1F41E37A.

Of. 623



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2019
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO 080/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 037/19
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: ALEM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ DO CONTRADO: 32.550.313/0001-00
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para
contratação de atração musical para apresentação artística no evento
“DIA DO VAQUEIRO”, evento que ocorrerá entre os dias 21 a 25 de
agosto de 2019, no município de Elizeu Martins/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 25/08/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/08/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484;
Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Eliana Pontes Marques

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “DIA DO VAQUEIRO”, NOS DIAS 21 À 25 DE AGOSTO DE 2019,

NO MUNICÍPIO DE ELIZEU MARTINS-PI.

DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93,

de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo

contratual com base na legislação vigente, em favor da **ALEM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA,**

CNPJ: 32.550.313/0001-00, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais),

a ser pago em uma única parcela atestada à conta de recursos conforme consta dos autos.

Teresina (PI), 06 de Novembro de 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL

Of. 346

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/2019

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO 118/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 062/19

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL

CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07

CONTRATADO: CONFIA PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ DO CONTRADO: 17.856.588/0001-82

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para
contratação de atração musical para apresentação artística no evento
“12º FESTA DO BODE”, evento que ocorrerá entre os dias 25 e 27 de
outubro de 2019, no município de Batalha/PI. Com recursos oriundos
de emenda do Deputado Edson Ferreira.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/10/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/10/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484;
Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela contratada: Tiago Benvindo de Araújo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DO BODE”, NOS DIAS 25 A 27 DE OUTUBRO DE 2019,

NO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI.

DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93,

de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo

contratual com base na legislação vigente, em favor da **CONFIA PRODUÇÕES E EVENTOS,**

CNPJ: 17.856.588/000182, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais),

a ser pago em uma única parcela atestada à conta de recursos conforme consta dos autos.

Teresina (PI), 04 de Novembro de 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL

Of. 342



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

EXTRATO CONTRATO Nº 067/2019

OBJETO: Execução de obras e serviços de 6.799,44m² de pavimentação em paralelepípedo de vias no município de Hugo Napoleão - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** R. Melo Construtora Ltda, **CNPJ:** 01.857.346/0001-73, **VALOR:** R\$ 711.450,60 (setecentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 30 de abril de 2020, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 036/2017 e o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000880/16-23, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 45101.15.451.0021.1059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/16, **DATA ASSINATURA:** 01/11/2019, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Rodrigo Campelo Lima de Melo – Contratada.

Of. 849

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 003/2019, do tipo TÉCNICA E PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 06/12/2019, às 08:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de realização de concurso público. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 495 – Centro. TEL:89-3495-0095.

Queimada Nova (PI), 05 de novembro de 2019.

Jucilene Alves Coelho
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI RESUMO DE LICITAÇÃO DE 2ª CHAMADA

O Município de Redenção do Gurguéia – PI, no dia 22/11/2019, fará realizar-se às 11h, na sede da Prefeitura, Av. Álvaro Mendes, 449, Centro, o Tomada de Preços nº 006/2019, objeto: aquisição pneus, câmaras de ar, protetores, válvulas, baterias, para os veículos automotores e máquinas, pelo período de 12 meses, tipo Menor Preço Global Por Lote, mediante condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666/93. Informações na sede da Prefeitura no horário de 07h30 às 13h no mesmo endereço,

Redenção do Gurguéia, 04 de novembro de 2019.

Eliane Borges Cardoso
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 041/2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREGADA GLOBAL), em 25/11/2019, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de passagem molhada (Localidade Atacaniço). RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 356.584,55. TEL.:89-34561434

O Município de Simões – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 042/2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREGADA GLOBAL), em 25/11/2019, às 09:30h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de passagem molhada (Localidade Bel Monte Cupins). RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 297.705,10. TEL:89-34561434

Simões (PI), 05 de novembro de 2019.

José Solismar Ribeiro
Pregoeiro-Presidente CPL

P. P. 2288

OUTROS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ – CODIPI, “em liquidação”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí – CODIPI**, “em liquidação” CNPJ: 06.855.738/0001-17, Décio Solano Nogueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 17.816 de 15/06/2018, convoca os senhores acionistas para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre: 1) Contrato de Renegociação firmado com a CODIPI. 2) Outros assuntos de interesse da companhia. A assembleia será realizada às 10h (Dez horas) de Quarta-Feira, dia 13 (treze) do mês de Novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, localizada Rua Olavo Bilac, nº 1116, Centro – Teresina (PI), a assembleia ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 04 de Novembro de 2019.

Décio Solano Nogueira

Liquidante/Interventor Decreto nº 17.816 de 15/06/2018

REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E Pousadas DO PIAUÍS/A – RIMO, “em liquidação”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A – RIMO**, “em liquidação” CNPJ: 06.839.302/0001-34, Décio Solano Nogueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 17.816 de 15/06/2018, convoca os senhores acionistas para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre os seguintes ordens do dia: 1) Permissão de Uso de Imóveis da Rimo por tempo determinado; 2) outros assuntos de interesse da Rimo. A assembleia será realizada às 10h30min (Dez horas e trinta minutos) de Quarta-Feira, dia 13 (treze) do mês de Novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, localizada Rua Olavo Bilac, nº 1116, Centro – Teresina (PI), a assembleia ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 04 de Novembro de 2019.

Décio Solano Nogueira

Liquidante/Interventor Decreto nº 17.816 de 15/06/2018

Of. 045
3 - 2

MARCIO RODRIGO DE ARAUJO SOUZA, CPF 015.437.705-84, torna público que Requereu a Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, para atividade de pastagem (plântio de capim) no município de São Gonçalo do Piauí.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

COMUNICADO UNATRI Nº 007/2019

Comunica aos Contribuintes do ICMS, inscritos no Cadastro Geral de Contribuintes do Estado – CAGEP e não inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sobre a obrigatoriedade para emissão do Nota Fiscal Eletrônica NF-e modelo 55.

ADIRETORADA UNIDADE DE TRIBUTAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ informa aos contribuintes do ICMS, inscritos no Cadastro Geral de Contribuintes do Estado – CAGEP e não inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, que realizem operações de saídas de que trata o art. 830 do Decreto 13.500/2008, conforme autorizado pelo Ajuste SINIEF 09/2017 (Nota Técnica 2018/01), que:

I - a partir de 1º de março de 2020, nas operações acima citadas, será obrigatória a emissão do Nota Fiscal Eletrônica NF-e modelo 55, não sendo mais permitida a emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica;

II - o credenciamento para emissão da Nota Fiscal Eletrônica NF-e, modelo 55, será efetuado:

a) voluntariamente, a partir de 19 de setembro de 2019, por meio do Portal de Declarações e Documentos Eletrônicos, disponível no site da SEFAZ ou no endereço <https://webas.sefaz.pi.gov.br/credenciamentoNF-e/>;

b) de ofício, por esta Administração Tributária, para os contribuintes que se encontrem nesta situação e não tenham solicitado referido credenciamento.

O Comunicado UNATRI nº 004/2019, de 19 de setembro de 2019 fica substituído por este.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 04 de novembro de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES M. RAMOS
Diretora da UNATRI

Of. 153



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 07051/19 e 10257/19-FUESPI.

NOTIFICANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI, instituição de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.471.758/0001-57, sediada na Rua João Cabral, nº 2231-norte, bairro Pirajá em Teresina/PI, CEP 64.002-150, através da Pró-Reitoria de Administração Adjunta – PRAD/FUESPI, representada pela Sra. Pró-Reitora, Prof. Ms. Rosineide Candeia de Araújo.

NOTIFICADO(A): CLARISSA SOUSA DE CARVALHO, matrícula 281.021-2brasileira, portadora do CPF nº 722.923.773-49 e do RG nº 1.420.904-SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Áurea Freire nº 3465, Casa 2, Morros, CEP 64.062-220, em Teresina-PI e endereço eletrônico clarissacarvalho@gmail.com.

TEOR NA NOTIFICAÇÃO: Pelo presente termo de notificação extrajudicial; e considerando o que consta dos autos dos Processos Administrativo nº 07051/19 e 10257/19-FUESPI; e considerando o Parecer PGE/CJ nº 592/2019 que concluiu pela impossibilidade de deferimento do pedido de afastamento para participar de programa de professor visitante no exterior, com ônus ou com ônus limitado, conforme cópia anexa; e considerando, por fim, que o protocolo de requerimento do servidor não implica em deferimento imediato de

sua pretensão, é que **NOTIFICAMOS V. Sa.**, para, no prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas, contado do recebimento da presente notificação, se apresente ao Departamento de Gestão de Pessoas-DGP/UESPI e à Diretoria do Centro de Ciência da Educação, Comunicação e Artes-CCECA/UESPI, para assumir os encargos docentes que lhes foram atribuídos para o semestre letivo 2019.2.

Esclarecemos que os autos dos processos encontram-se à disposição de V. Sa., para consulta e reprodução, esta que correrá às expensas do notificado; bem como fica V. Sa., ciente que transcorrido o prazo acima sem o comparecimento, será instaurado Processo Administrativo Disciplinar nos termos do art. 153, II, 154, 159, 161, da Lei Complementar nº 13/1994.

Profa. Ms. Rosineide Candeia de Araújo
Pró-Reitoria de Administração Adjunta – PRAD/FUESPI
Notificante

RECEBIA 1ª VIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO.

EM ___/___/___.

Assinatura – não rubricar.

Of. 166

SERRA DOURADA S/A, CNPJ n.º 11.329.320/0001-06, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido de Renovação da Licença de Operação nº 7460/15 de Projeto Agrossilvícola realizado nas Fazendas Santa Maria, Pico, Planalto, Serra Vermelha III e Jerimum, localizadas na zona rural do Município de Sebastião Leal – PI.

JUSCELINO GONTIJO, CNPJ n.º 32.669.069/0001-07, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças Prévia (nº 4531/19) e de Instalação (nº 4532/19) do Projeto de Carvoejamento realizado na Fazenda Cabeceira do Lança, localizado no município de Landri Sales-PI.

JOSÉ MARCIO DE MENDONÇA – CPF 701.282.006-34, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido de REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, para 01 (um) poço médio Parnaíba – Volume requerido (m3/ano): 7.300 – Finalidade do uso da água: CONSUMO HUMANO E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

P. P. 2282

MOYSÉS ELVAS BARJUD, CPF: 618.280.173-53, torna público que solicitou a Autorização de Desmate, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação visando a regularização junto à SEMAR-PI, para a Atividade Agropecuária desenvolvida na Fazenda Marinês II, situada na Zona Rural do Município de Bom Jesus - PI.

P. P. 2284

LINO NETO DE SOUSA CPF: 033.792.073-73, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMMA de Piracuruca-PI, o DBIA, Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para – Atividades Agropecuárias, situada na localidade de denominação: JATOBA Data: Tinguís, S/N, Zona Rural, da cidade de Piracuruca-PI.

P. P. 2285

A Central Geradora Eólica Amontada S.A., 10.682.436/0001-61, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Prorrogação da Licença de Operação nº 002025/16 para o Parque Eólico Santa Angelina, com 11 aerogeradores, 29,7MW de potência e área total de 257,75ha, localizada na Serra dos Caboclos, Zona Rural, município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí. Foi determinado o estudo de impacto ambiental.

A Central Geradora Eólica Aristarco S.A., 12.960.046/0001-31, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Prorrogação da Licença de Operação nº 002041/16 para o Parque Eólico Santa Bárbara, com 11 aerogeradores, 29,7MW de potência e área total de 300,62ha, localizada na Serra dos Caboclos, Zona Rural, município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí. Foi determinado o estudo de impacto ambiental.

A Central Geradora Eólica Brite S.A., 12.960.082/0001-03, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Prorrogação da Licença de Operação nº 002044/16 para o Parque Eólico Santa Edwiges, com 11 aerogeradores, 29,7MW de potência e área total de 351,19ha, localizada na Serra dos Caboclos, Zona Rural, município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí. Foi determinado o estudo de impacto ambiental.

A Central Geradora Eólica Notus S.A., 12.960.127/0001-31, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Prorrogação da Licença de Operação nº 002045/16 para o Parque Eólico Santa Verônica, com 11 aerogeradores, 29,92MW de potência e área total de 269,77ha, localizada na Serra dos Caboclos, Zona Rural, município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí. Foi determinado o estudo de impacto ambiental.

A Central Geradora Eólica Coqueiral S.A., 10.656.568/0001-19, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Prorrogação da Licença de Operação nº 002042/16 para os Sistemas Associados do Parque Eólico Santo Amaro do Piauí, localizada na Serra da Batinga, Zona Rural, município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí. Foi determinado o estudo de impacto ambiental.

A Central Geradora Eólica Danúbio S.A., 12.960.103/0001-82, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Prorrogação da Licença de Operação nº 002043/16 para os Sistemas Associados do Parque Eólico São Basílio, localizada na Serra da Lagoinha, Zona Rural, município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí. Foi determinado o estudo de impacto ambiental.

A Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A., 12.960.065/0001-68, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Prorrogação da Licença de Operação nº 004060/16 para o Parque Eólico Santa Fátima, com 11 aerogeradores, 29,70MW de potência e área total de 220,31ha, localizada na Serra dos Caboclos, Zona Rural, município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí. Foi determinado o estudo de impacto ambiental.

A Central Geradora Eólica Boreas S.A., 12.960.071/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Prorrogação da Licença de Operação nº 004061/16 para o Parque Eólico Santa Regina, com 11 aerogeradores, 29,70MW de potência e área total de 239,71ha, localizada na Serra dos Caboclos, Zona Rural, município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí. Foi determinado o estudo de impacto ambiental.

A Central Geradora Eólica Caiçara S.A., 10.656.606/0001-33, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Prorrogação da Licença de Operação nº 004062/16 para o Parque Eólico Santo Albano, com 11 aerogeradores, 29,70MW de potência e área total de 239,71ha, localizada na Serra dos Caboclos, Zona Rural, município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí. Foi determinado o estudo de impacto ambiental.

A Central Geradora Eólica Colibri S.A., 10.823.648/0001-11, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Prorrogação da Licença de Operação nº 004063/16 para o Parque Eólico Santo Adriano, com 04 aerogeradores, 10,80MW de potência e área total de 254,25ha, localizada na Serra do Batinga, Zona Rural, município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí. Foi determinado o estudo de impacto ambiental.

A Central Geradora Eólica Danúbio S.A., 10.960.103/0001-82, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Prorrogação da Licença de Operação nº 001356/16 para a Linha de Transmissão de 230kV SE Caldeirão Grande/Seccionadora 500kV, com 88Km, localizada nos municípios de Caldeirão Grande do Piauí, Marcolândia, Simões e Curral Novo do Piauí, no estado do Piauí. Foi determinado o estudo de impacto ambiental.

P. P. 2283



REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - (SAAE), inscrito no CNPJ sob o nº 05.514.609/0001-00 torna público que solicitou a SEMAR o pedido de Regularização da Outorga de Uso para Diluição de Efluentes, no Condomínio Residencial Renascer II, Bairro São João, Sub-bacia Rio Surubim, no município de Campo Maior-PI, (Coordenadas 04°49'42,3"S / 42°11'15,0"W) para Diluição de Efluentes.

Campo Maior (PI), 05 DE NOVEMBRO 2019

Francisco José de Sousa

Matricula: 3231

DIRETOR GERAL-SAAE/CM-PI

P. P. 2286

José Manoel de Moura CPF 093.481.823-15, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de expedição da Autorização e Outorga Uso 01 (um) poço tubular perfurado na localidade Escondido/Sítio Pitombeira 07° 02'35" S / 41°17'27" W município de Sussuapara-PI, Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé, para reservar 15.117,55 m³/ano para uso irrigação.

José Antonio de Moura CPF 895.935.293-49, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de expedição da Autorização e Outorga Uso 01 (um) poço tubular perfurado na localidade Escondido 07° 02'37,4" S / 41°17'19,3" W município de Sussuapara-PI, Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé, para reservar 14.742,11 m³/ano para uso irrigação.

A EMPRESA JOSE NELSON DE GAULLE DE MELO PIRES, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA A DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL PARA DESENVOLVER ATIVIDADE DE GRANJA DE POSTURA, PROCESSO N. 30498/2019.

P. P. 2287



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail • doe.pi@hotmail.com

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.